



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
PLANO DE ENSINO – 2026
DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Disciplina: Direito Processual Penal II

Departamento: Direito Público

Tipo: Anual - bimestral

Discentes: Graduação em Direito

Docentes: Clovis Volpe/ Ana Carolina Juzo

1. CONTEXTO

O plano de disciplina está contextualizado nas coordenadas previstas pelo Planejamento dessa Disciplina, dentro do mencionado Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Faculdade de Direito de Franca (FDF), e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O plano disciplinar, e, conseqüentemente, o presente plano de aula, estão amparados normativamente pelos: (i) Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca; (ii) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9394/1996); (iii) Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014); (iv) Diretrizes Curriculares e Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito (Resolução CNE n. 5/2018).

2. EMENTA

A ementa do curso pretende fornecer aos estudantes uma versão diversificada e interdisciplinar, abordando transversalmente questões atuais e complexas oriundas do processo penal, mas sem descuidar de conceitos clássicos tradicionalmente afetos à



disciplina. Com base nessa proposta, os alunos poderão, ao final do curso, não apenas aplicar autonomamente os conceitos elementares da disciplina, mas também discutir com profundidade o papel do direito processual penal.

Nossas aulas serão divididas em encontros, de acordo com o tema abordado e em ordem cronológica. Neste curso, tentaremos compreender as principais abordagens teóricas e empíricas. Isso, perpassando as análises sob um ponto de vista das questões e aplicações práticas, permitindo que os discentes façam suas próprias percepções multidisciplinares e intertextuais. Nossos encontros privilegiarão metodologias participantes de ensino, como a aula expositiva dialogada.

3. PROGRAMA RESUMIDO

Primeiro bimestre:

DA PROVA

DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA

Conceito de prova

Função da prova

Direito à prova

Princípios gerais da prova

Limites ao direito à prova

Classificação da prova

Objeto da prova

Ônus da prova

Sistemas de avaliação da prova

Cadeia de custódia do conjunto probatório

AS PROVAS NOMINADAS NO CPP

Do exame de corpo de delito e das perícias em geral

Interrogatório do acusado

Confissão

Perguntas ao ofendido

Prova testemunhal

Reconhecimento

Acareação

Documentos

Indícios

BUSCA E APREENSÃO

Busca e apreensão e garantias constitucionais

A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)

Busca e Apreensão Domiciliar



Busca e Apreensão Pessoal

OUTROS MEIOS DE PROVA OU MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVAS

Interceptação telefônica

Colaboração Premiada

Escuta ambiental

Quebra de sigilo bancário

Agente Infiltrado

Ação controlada

Segundo bimestre:

DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS ASPECTOS GERAIS SOBRE

MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL

Conceito

Espécies de medidas cautelares

Pressupostos das medidas cautelares pessoais

Características das medidas cautelares pessoais

Regras gerais sobre as medidas cautelares pessoais

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO

Conceito de prisão

Espécies de prisão

Princípios constitucionais aplicáveis à prisão

Formalidades para o cumprimento da prisão

PRISÃO EM FLAGRANTE

Considerações preliminares

Flagrante facultado e flagrante obrigatório

Modalidades de flagrância

Hipóteses especiais de flagrante

Formalidades do flagrante

Audiência de Custódia

PRISÃO PREVENTIVA E PRISÃO TEMPORÁRIA

Natureza e características da prisão preventiva

Momento e iniciação da decretação da prisão preventiva

Requisitos: fumus commissi delicti e periculum libertatis da prisão preventiva

Hipóteses de cabimento da prisão preventiva

Fundamentação e recurso da prisão preventiva

Controle periódico da prisão preventiva

Conversão da prisão preventiva em domiciliar

Natureza e características da prisão temporária

Momento e iniciação da decretação da prisão temporária

Requisitos: fumus commissi delicti e periculum libertatis da prisão temporária

Hipóteses de cabimento da prisão temporária

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO

Natureza e características

Comparecimento periódico em juízo

Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares



Proibição de manter contato com pessoa determinada
Proibição de ausentar-se da Comarca
Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga
Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira
Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável
Fiança, nas infrações que a admitem
Monitoração eletrônica
Apresentação de Passaporte
RELAXAMENTO DA PRISÃO, REVOGAÇÃO DA PRISÃO E
LIBERDADE PROVISÓRIA

Terceiro bimestre:

CITAÇÕES E INTIMAÇÕES

Das citações

Das intimações

DOS RITOS PROCEDIMENTAIS

PROCEDIMENTO

Conceitos

Classificação dos procedimentos

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E SUMÁRIO

Diferenças entre rito ordinário e sumário

Fase postulatória

Fase instrutória

Fase decisória

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Lei n. 9.099/95)

Fase preliminar

Fase instrutória

Fase decisória

PROCEDIMENTO DO JÚRI

O júri no Brasil

Princípios ou requisitos fundamentais

Características Principais

Composição e organização do júri

Juízo de acusação ou sumário de culpa

Desaforamento e prazo de realização do julgamento

Preparação do plenário e Fase de julgamento (juízo da causa)

Quesitos

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos

Nos crimes contra a honra

Nos crimes contra a propriedade imaterial

Nos crimes falimentares



Nos crimes de tóxico
DAS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS
CLASSIFICAÇÃO

Despachos
Decisões interlocutórias
Decisão com força de definitiva
Decisões definitivas

SENTENÇA

Conceito e natureza jurídica
Requisitos da sentença
Correlação ou congruência
Sentença absolutória
Sentença condenatória

COISA JULGADA

Conceito, natureza jurídica e fundamento
Espécies
Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

Quarto bimestre:

DAS NULIDADES

GENERALIDADES

Conceito de nulidade

As consequências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos

Princípios aplicáveis ao tema das nulidades

Momentos de decretação da invalidade

Classificação dos atos defeituosos

Consequências da nulidade

DOS RECURSOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Conceito, natureza jurídica e características

Fundamentos dos recursos

Classificações dos recursos

Princípios dos recursos

Juízo de admissibilidade e juízo de mérito

Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)

Efeitos dos recursos

ESPÉCIES DE RECURSOS

Recurso em sentido estrito

Apelação

Embargos de declaração

Carta testemunhável

Embargos infringentes e embargos de nulidade

Correção Parcial

Recurso Ordinário Constitucional



Recurso Especial
Recurso Extraordinário
DAS AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
CONSIDERAÇÕES INICIAIS
REVISÃO CRIMINAL
Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
Espécies de revisão
Pressupostos processuais e condições da ação
Revisão das decisões do júri
Fundamentos da revisão
O processo e o procedimento da revisão
HABEAS CORPUS
conceito e natureza jurídica
Espécies de habeas corpus
Hipóteses legais
Condições da ação
O processo e o procedimento do "habeas corpus"
A Jurisprudência sobre o HC
MANDADO DE SEGURANÇA
Origem e base normativa
Natureza jurídica e pressupostos
Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal
DOS ASPECTOS TEÓRICOS DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DA LEI
DE EXECUÇÃO PENAL (LEP)
ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEP
JUÍZO DA EXECUÇÃO
LEGITIMIDADE PARA AGIR
PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO
RECURSO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

4. JUSTIFICATIVA

Diante de toda a base normativa e incorporação ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Franca, a presente disciplina justifica-se pela necessidade de discussão, reflexão e estudos sobre as temáticas e aplicações do direito processual penal, no sistema de justiça e nas relações sociojurídicas.

Dessa forma, também serão estimulados os diálogos, debates, discussões, experiências acadêmicas e científicas entre estudantes da graduação inscritos na



disciplina com os discentes do programa de pós-graduação e com pesquisadores de outros programas, por meio de textos e encontros. A disciplina fomentará a discussão, por meio das pesquisas empíricas e referenciais teóricos analisados, também pensando sobre como o Poder Judiciário tem julgado e aplicado os institutos do direito processual penal relacionados à matéria, de forma atualizada.

5. MÉTODO

Além da bibliografia selecionada no início do bimestre e da literatura indicada em cada encontro, serão realizadas leituras coletivas, que abrangerão estudo de casos, discussões sobre pesquisas de iniciação científica, entendimentos jurisprudenciais, decisões judiciais paradigmáticas, trabalhos de conclusão de curso, mestrado, doutorado, pós-doutorado e teses já realizadas no programa da FDF e em programas que dialogam com o tema.

Neste ponto, é preciso evitar as contradições. Por um lado, a adoção de uma metodologia de ensino que se destina à autonomia do aluno na alimentação de sua curiosidade epistemológica (Freire, 2019) pressupõe deixar de lado a aula magistral, donde o professor está posicionado no centro da prática pedagógica, para entender que “a construção do conhecimento é uma trajetória coletiva que o professor orienta, criando situações e dando auxílio, sem ser o especialista que transmite o saber, nem o guia que propõe a solução para o problema” (Perrenoud, 2000, p. 35), a qual está destinada a criar condições para que “o aluno aprenda por si mesmo e que desenvolva suas próprias estratégias para construir o saber” (Ghirardi, 2012, p. 45).

Noutro giro, por mais que se aponte a necessidade de interpretar a aula como um “dispositivo didático entre outros, utilizado conscientemente, mais do que o emblema da ação pedagógica” (Perrenoud, 2000, p. 19), não se pode ter como dispensável esse instante do encontro, o qual constitui um valioso palco de convergência para os saberes situados a serem compartilhados pelos alunos e pelo professor.

De fato, o desafio que se apresenta é destituir a sala de aula da natureza monológica que lhe é tradicionalmente atribuída pelas escolas de Direito (e, lato sensu,



pelos costumes próprios do magistério) para transfigurá-la num espaço de aprendizagem “cujo sentido se toma como não problemático ou autoevidente, mas como locus de construção de novas e melhores formas de diálogo” (Ghirardi, 2015, p. 78). Os debates realizados nos encontros serão regidos a partir da leitura dos textos, por isso recomendamos as leituras prévias indicadas para cada aula (doutrinas penais, artigos científicos e textos previamente organizados).

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Como critério de avaliação temos:

- 1. Prova individual (6,0):** questões testes e dissertativas ao fim do bimestre.
- 2. Estudo e análise inicial de caso (4,0):** a atividade será realizada em grupo, para estudar, discutir e apresentar um caso a ser escolhido entre os temas apontados pelos docentes, que apresentará um modelo e exemplo da atividade a ser seguido. O objetivo da atividade é analisar a capacidade das (os) alunas para resolver os casos à luz dos conceitos estudados.
- 3. Como forma de recuperação (exame) (10,0):** O discente fará uma prova individual, nos mesmos moldes da bimestral, ou poderá apresentar um resumo expandido sobre algum dos temas discutidos na disciplina, a ser submetido em eventos acadêmicos ou revistas científicas de processo penal.

7. OBJETIVOS

Gerais

O presente plano espera que a disciplina possa reunir as competências e habilidades para dominar os temas no campo da dogmática processual, da pesquisa em direito processual penal, e aplicações legais. Além disso, tem-se por objetivo conhecer os principais pontos do Direito Processual Penal, bem como a teoria da prova, prisão, procedimentos, atipicidades dos atos, nulidades e recursos.



Específicos

Como metas específicas, buscaremos: (1) conhecer as abordagens empíricas e teóricas sobre direito processual penal na parte segunda, e fundamentos teóricos iniciais, em especial da literatura acadêmica e experiência brasileira; (2) proporcionar leituras que possam auxiliar e dialogar com as construções das pesquisas, competências e habilidades dos discentes – isso, para a inserção em programas de pós graduação e grupos de pesquisa que investigam e dialogam com os temas trabalhados; (3) repensar a atuação do sistema de justiça nas demandas e conflitos que envolvem os temas do direito processual penal, e até mesmo da política criminal e ciências criminais.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

ANDRÉ, Patrícia dos Santos. Prisão temporária: medida cautelar para crimes leves? Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 691, p. 396-398, maio 1993.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. “A Prisão preventiva e o princípio da proporcionalidade”. in: LIMA, Marcellus Polastri e RIBEIRO, Bruno de Moraes (Orgs.) Estudos Criminais em Homenagem a Weber Martins Batista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2017.
Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BATISTA, Weber Martins. Liberdade provisória. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

BECHARA, Fábio Ramazzini. Prisão cautelar. São Paulo: Malheiros, 2005.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.



DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Juspodivm, 2022.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais. As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2022.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Práca. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Nova Reforma do Código de Processo Penal:comentada artigo por artigo. São Paulo: Método, 2008.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

Complementar

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 12 ed. São Paulo: RT, 2023.

CÂMARA LEAL, Antonio Luiz da. Comentários ao Código de Processo Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942, v. I

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de processo penal brasileiro anotado. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955, v. 1 e 2.

GOMES, Fábio Cantizani. A defesa da Constituição nos países de modernidade tardia. DIREITO E SOCIEDADE, v. 1, p. 103-113, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; TORON, Alberto Zacharias, BADARÓ, Gustavo Henrique (Coords). Código de Processo Penal Comentado. 5 ed. São Paulo:



RT, 2023

MARQUES, José Frederico. Elementos de Direito Processual Penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2000. 4 v.

MATIDA, Janaina; Moscatelli, Livia (Coord.) Os fatos no processo penal. São Paulo: Marcial Pons, 2023.

MATIDA, Janaina; VIEIRA, Antonio. Para além do BARD: uma crítica à crescente adoção do standard de prova “para além de toda a dúvida razoável” no processo penal brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 156, p. 221-248, jun. 2019

NARDELLI, Marcella Mascarenhas. Presunção de Inocência, Standards de Prova e Racionalidade das Decisões sobre os Fatos no Processo Penal. In: SANTORO, Antonio

NIEVA FENOLL, Jordi. La valoración racional de la prueba, Madrid: Marcial Pons, 2010.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 26. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

PEIXOTO, Ravi, Standards probatórios no direito processual brasileiro. Salvador: JusPodivm, 2021.

PRADO, Geraldo. Excepcionalidade da prisão provisória. Comentários aos artigos 311-31 do CPP, na redação da Lei 12.403/2011. In: FERNANDES, Og (Coord.). Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas: Comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011. São Paulo: Ed. RT, 2011.

PRADO, Geraldo. prova penal e sistema de controles espistêmicos. A quebra da cadeia de custodia das provas obtidas por métodos ocultos. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SANGUINÉ, Odone. “Clamor público como fundamento da prisão preventiva”, In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). Estudos Criminais em Homenagem a Evandro Lins e Silva (Criminalista do Século). São Paulo: Método, 2001.

TONINI, Paolo, A prova no processo penal, trad. Alexandra Martins e Daniela Mróz, São Paulo: RT, 2002.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 18 ed. São Paulo, 2018.

VOLPE FILHO, Clovis Alberto. Medidas cautelares pessoais: como aplicar as medidas restritivas. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jul-20/clovis-volpe-filho->



medidas-cautelares-pessoais/.

,

Referências do Plano:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo. Pesquisa Participante: a partilha do saber. Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GHIRARDI, José Garcez. Ainda precisamos da sala de aula?: Inovação tecnológica, metodologias de ensino e desenho institucional nas faculdades de Direito. São Paulo:FGV Direito SP, 2015.

GHIRARDI, José Garcez. O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

Plano de disciplina aprovado em:

Responsáveis

Pedagógica

Coordenadora